

PORTARIA N.º 326/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 218/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 5376/2025 - SESMA e 2024.04.25123P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA RUTH ARAÚJO DO NASCIMENTO**, lotada na SESMA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula n.º 0074551-019 e CPF: 076.636.842-49, com base na Lei n.º 8.466/2005 no art. 12, III, a), c/c art. 162, III, a) da Lei 7.502/1990 e ainda o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC n.º 47/2005, com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 4.680,98** (quatro mil, seiscentos e oitenta reais, e noventa e oito centavos), assim discriminados:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

VENCIMENTO – Lei	R\$ - 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%) - Lei	R\$ - 626,92
ADICIONAL DE TURNO (20%) - Lei	R\$ - 208,97
HPS (100%) - Lei	R\$ - 1.671,78
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%) - Lei	R\$ - 1.128,45
TOTAL	R\$- 4.680,98

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de abril de 2025.

ORLANDO REIS
PANTOJA:13756
370291

Assinado de forma digital
por ORLANDO REIS
PANTOJA:13756370291
Dados: 2025.04.08 12:58:11
-03'00'

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV